

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA N. 28 DE 27
DE SETEMBRO DE 2021.**

Reconhece ação educativa para fins de promoção na carreira da magistratura.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 11 de 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para efeitos de promoção na carreira, a ação educativa: “**A Nova Lei de Licitações e de Contratos Administrativos**”, com carga horária de **12 horas-aula**, a ser realizada nos dias **20, 21, 27 e 28 de outubro de 2021** pela **Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região - EMAGIS**.

Art. 2º A validade do reconhecimento está restrita ao período de realização da ação.

Parágrafo único. No certificado deverá conter expressamente o número da portaria e a informação sobre o reconhecimento da Enfam para fins de promoção na carreira da magistratura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES

Diretor-Geral